



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**P**ORTARIA n° 045/2021

(de 20 de outubro de 2021)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, POR ABANDONO DE CARGO, DO SENHOR CILDO SILVA DE SALES, DO CARGO DE PINTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1° DEDITIR**, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **CILDO SILVA DE SALES**, matrícula n° 918, inscrito no Cadastro de Pessoal Física - CPF n° 782.906.434-20, do Cargo efetivo e de provimento, de **PINTOR**, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o que consta no Processo n° 1660/2021, de 11 de maio de 2021, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município - PGM, contidas no Parecer n° 335/2021, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 149, c/c, ast. 138, inciso III, da Lei Municipal n° 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 20/10/2021 e enviado pela Secretaria de Relações Institucionais para publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **26/outubro/2021**.